



INDICAÇÃO Nº 001/2026



EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que **providencie a elaboração de uma escala de substituição entre as bioquímicas do Município**, de modo que, durante o período de férias, licenças ou afastamentos da profissional responsável, **a outra possa assumir temporariamente as atividades**, garantindo o regular funcionamento da **Farmacinha Municipal e do Laboratório Municipal**.

Indica, ainda, que o Poder Executivo **avalie a possibilidade de contratação temporária de profissional bioquímico**, quando necessário, **bem como a realização de treinamento e capacitação das bioquímicas já existentes**, de forma que ambas estejam aptas a atuar nos dois departamentos.

Justificativa

O Município conta atualmente com duas bioquímicas, sendo uma lotada na Farmacinha Municipal e outra no Laboratório Municipal. A inexistência de uma escala de substituição entre essas profissionais pode ocasionar a interrupção ou prejuízo na prestação de serviços essenciais à população, especialmente durante períodos de férias, licenças ou outros afastamentos legais.

A adoção de uma escala organizada e previamente definida, aliada à **capacitação cruzada das profissionais** e, quando necessário, à **contratação temporária**, assegura a continuidade dos serviços públicos de saúde, evita transtornos à população e promove o melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, garantindo eficiência administrativa **sem prejuízo ao atendimento à população**.

Diante do exposto, solicita-se atenção especial do Poder Executivo para o atendimento da presente Indicação, por se tratar de medida de interesse público e de relevante impacto na qualidade do atendimento à saúde municipal.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2026.

Ver.º Marcos Alves Miguel

Presidente da Câmara Municipal de Natalândia-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em Único turno, por
(6) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 12.02.2026
Presidente da Câmara